

OFÍCIO Nº 79 /2025-SMAA.

Lucélia, 23 de maio de 2025.

Ilma. Senhora  
**Cristiane Galtério Degrande**  
Diretora de Licitação e Contratos

**Assunto:** Análise documento roçagem

Venho por meio deste informar que diante em atendimento ao solicitado esta secretaria vem informar que a empresa **ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.338.655/0001-77, com sede na 2ª Trav. Liborino Lopes, nº 32 A, Centro, Umburanas – Bahia, CEP 44.798-000, apresentou documentação pertinente atendendo ao processo licitatório em conformidade com edital e foi devidamente habilitada. Em específico aí item:

**1.4.1. Qualificação Técnica e Operacional:**

*a. Apresentação de Atestados de Capacidade Técnica Operacional, compatível com o objeto da licitação, com quantidade mínima correspondente à 50% da parcela de maior relevância ou valor significativo, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, de acordo com o artigo 67, II da Lei Federal 14.133/2021 e Súmula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo*

Do presente edital está secretaria levou em consideração a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e na Súmula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) **onde** a qualificação técnica e operacional poderá ser com quantidade mínima correspondente à 50% da parcela de maior relevância **ou valor significativo**.

Sem mais, subscrevo o presente com protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Cassiana Lukiantchuki**  
Secretária do Meio Ambiente e Agricultura